



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

PORTARIA DECEA Nº 05 /SDOP, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

Aprova a modificação ao Folheto
sobre o Código Meteorológico TAF.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso III, alínea “g”, da Portaria DECEA Nº 1-T/DGCEA, de 4 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a modificação ao FCA 105-2 “Código Meteorológico TAF”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta modificação entra em vigor em 1º de fevereiro de 2010.

(a) LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA Cel Av
Chefe Interino do Subdepartamento de Operações do DECEA

BRASIL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA
AV. GENERAL JUSTO, 160 – 2º ANDAR
20021-130 – RIO DE JANEIRO - RJ
Tel.: (21) 2585-8300 R.363 AFTN: SBRJYGYI ADM: PAME FAX: (21) 2585-8300 R.362 TELEX: 2137113 COMAER BR

FCA 105-2
MODIFICAÇÃO
SUBSTITUTIVA
1º FEV 2010

CÓDIGO METEOROLÓGICO TAF

O FCA 105-2, aprovada pela Portaria DECEA N° 01/SDOP, de 13 de janeiro de 2009, publicada no BCA n° 019, de 29 de janeiro de 2009, é assim modificada:

1 SUBSTITUIÇÃO DE PÁGINAS

| RETIRAR | ANO | INSERIR | ANO |
|---------|------|---------|------|
| Pág 12 | 2009 | Pág 12 | 2010 |

2 CORREÇÃO

| PÁGINA | ITEM | ALÍNEA | EXEMPLO (S) | NOTA (S) |
|--------|------|--------|-------------|----------------|
| Pág 12 | | | | 5 (modificada) |

3 ARQUIVO

Após substituí-las, inserir a portaria e esta folha após a portaria da publicação.

4 APROVAÇÃO

Portaria DECEA N° 05 /SDOP, de 14 de janeiro de 2010.

3 CÓDIGO METEOROLÓGICO TAF

3.1 FORMA SIMBÓLICA

$$\left\{ \begin{array}{l} \mathbf{TAF} \\ \text{ou} \\ \mathbf{TAF AMD} \end{array} \right\} \text{CCCC } \mathbf{YYGGggZ} \text{ } Y_1Y_1G_1G_1/Y_2Y_2G_2G_2 \text{ } \text{ddfffGf}_m\text{f}_m \left\{ \begin{array}{l} \mathbf{KMH} \text{ ou} \\ \mathbf{KT} \text{ ou} \\ \mathbf{MPS} \end{array} \right\}$$

$$\left\{ \begin{array}{l} \mathbf{VVVV} \\ \text{ou} \\ \mathbf{CAVOK} \end{array} \right\} \left\{ \begin{array}{l} \text{w'w'} \\ \text{ou} \\ \mathbf{NSW} \end{array} \right\} \left\{ \begin{array}{l} N_sN_sN_sh_s h_s h_s \\ \text{ou} \\ \mathbf{VV}h_s h_s h_s \\ \text{ou} \\ \mathbf{NSC} \end{array} \right\} (\mathbf{TXT}_F\text{T}_F/\text{Y}_F\text{Y}_F\text{G}_F\text{G}_F\text{Z} \mathbf{TNT}_F\text{T}_F/\text{Y}_F\text{Y}_F\text{G}_F\text{G}_F\text{Z})$$

$$\left\{ \begin{array}{l} \mathbf{PROBC}_2\text{C}_2 \\ \text{ou} \\ \mathbf{PROBC}_2\text{C}_2\text{TTTTT} \\ \text{ou} \\ \mathbf{TTTTT} \\ \text{ou} \\ \mathbf{TTYYGgg} \end{array} \right\} (\mathbf{YYGG}/\text{Y}_e\text{Y}_e\text{G}_e\text{G}_e) \left\{ \begin{array}{l} \mathbf{KMH} \text{ ou} \\ \mathbf{KT} \text{ ou} \\ \mathbf{MPS} \end{array} \right\} \text{ddfffGf}_m\text{f}_m \left\{ \begin{array}{l} \mathbf{VVVV} \\ \text{ou} \\ \mathbf{CAVOK} \end{array} \right\} \left\{ \begin{array}{l} \text{w'w'} \\ \text{ou} \\ \mathbf{NSW} \end{array} \right\} \left\{ \begin{array}{l} N_sN_sN_sh_s h_s h_s \\ \text{ou} \\ \mathbf{VV}h_s h_s h_s \\ \text{ou} \\ \mathbf{NSC} \end{array} \right\}$$

3.2 DEFINIÇÃO

3.2.1 TAF

Nome do código para uma previsão de aeródromo. O código TAF é uma descrição completa das condições meteorológicas previstas ocorrerem em um aeródromo durante todo o período de previsão, incluindo qualquer mudança considerada significativa para as operações aéreas. Contém informações específicas apresentadas numa ordem fixa.

NOTA 1: Devido à variabilidade dos elementos meteorológicos no espaço e no tempo, pelas limitações das técnicas de previsão e pelas limitações causadas pelas definições de alguns elementos, o valor específico de qualquer elemento incluído na previsão deverá ser entendido pelos usuários como a melhor probabilidade em que o elemento é esperado ocorrer durante o período da previsão. Similarmente, quando a hora de ocorrência ou mudança de um elemento é incluída na previsão, esta hora será entendida como a mais provável.

NOTA 2: Os grupos entre parênteses serão usados segundo os acordos regionais de navegação aérea.

NOTA 3: A palavra de código AMD deve ser incluída, quando for o caso, por emenda da previsão.

3.3 CONTEÚDO

O código TAF contém as seguintes informações na sequência:

- a) grupos de identificação;
- b) vento à superfície previsto;
- c) visibilidade predominante prevista;
- d) tempo significativo previsto;
- e) nuvens previstas (ou visibilidade vertical, se for o caso);
- f) temperaturas previstas; e
- g) mudanças significativas esperadas.

NOTA 1: A descrição das condições previstas constará, pelo menos, de informações sobre vento, visibilidade, fenômenos meteorológicos e nebulosidade ou visibilidade vertical.

NOTA 2: O período de validade do TAF pode ser dividido em duas ou mais partes independentes, pelo uso do grupo indicador **FMYYGg**, onde **FM** = from (a partir de) e **YYGg** = data, hora e minutos (UTC).

NOTA 3: Uma completa descrição das condições prevaletentes será dada no início da previsão ou nas partes independentes designadas por **FMYYGg**.

NOTA 4: Os períodos de validade do TAF deverão iniciar-se às 0000, 0600, 1200 e 1800 UTC, tendo duração de 12, 24 ou 30 horas, para atender ao planejamento operacional dos vôos para aeródromos nacionais e internacionais, respectivamente. O TAF será renovado a cada 6 horas.

NOTA 5: No Brasil, somente os aeródromos do Galeão (SBGL) e de Guarulhos (SBGR) confeccionam Previsão de Aeródromo com validade de 30 horas. (NR) – Portaria DECEA Nº 05 /SDOP, de 14 de janeiro de 2010.

3.3.1 GRUPOS DE IDENTIFICAÇÃO

3.3.1.1 Formato

TAF SBPA 130530Z 1312/1412

3.3.1.2 Descodificação

- a) nome do código - **TAF**;
- b) indicador de localidade da OACI - **SBPA**;
- c) dia e horário de confecção da previsão, em horas e minutos UTC, seguido da letra indicadora **Z** - **130530Z**; e
- d) dia e hora de início do período de validade / dia e hora de término do período de validade – **1312/1412**.

3.3.2 VENTO À SUPERFÍCIE

3.3.2.1 Formato

TAF SBPA 130530Z 1312/1412 31015G27KT